

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	EM	Anual	1620	TP: 60	60	(a)
Projeto	EM	Anual	1620	TP: 60	60	(a)
Estágio	EM	Anual	1620	E: 60	60	(a)

(a) Os estudantes optam por realizar um trabalho de dissertação, projeto ou um estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; E: estágio.

311542673

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7765/2018

No uso das competências que me são atribuídas no artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa contidos no Despacho n.º 13102/2015 de 16 de julho de 2015, do Sr. Presidente do IPL, publicado no *Diário da República* 2.ª série no dia 17 de novembro de 2015, nomeio Vice-presidentes da Escola, a Professora Adjunta, Doutora Maria Beatriz Dias Fernandes e a Professora Adjunta, Doutora Maria da Graça Massano de Amorim de Mavigné Andrade.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

12 de janeiro de 2017. — A Presidente da ESTeSL, *Prof.ª Coordenadora Anabela Graça*.

311516348

Despacho n.º 7766/2018

No uso das competências que legalmente me estão conferidas, designadamente pelo disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo n.º 92 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, aprovo a primeira alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, que é publicada em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Artigo 1.º

Objeto

O presente despacho procede à primeira alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, que aprova o Manual Académico do Instituto Politécnico de Lisboa.

Artigo 2.º

Alteração ao Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho

O n.º 5 do artigo 20.º do Despacho n.º 9328/2013, de 16 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 20.º

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — A emissão de certidões é efetuada no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o pedido e após o lançamento da última nota.

6 — [...]

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

12 de julho de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311504319

Despacho (extrato) n.º 7767/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, publicada por Despacho n.º 1579/2017, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 34, de 16 de fevereiro de 2017, relativa a procedimento concursal comum, publicado pelo aviso n.º 3828/2016 na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 56, de 21 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, recorrendo à reserva de recrutamento constituída, com a trabalhadora, Jacinta de Fátima Ribeiro da Silva Correia, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Unidade Orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a 18 de julho de 2018, auferindo o valor de 580,00€ correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

13.07.2018. — O Vice-Presidente, *Professor António da Cruz Belo*.
311523127

Despacho (extrato) n.º 7768/2018

Torna-se público que por meu despacho 24.07.2018, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri para prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas pelo docente João Pedro Carretero Bicho, ao abrigo do artigo 6.º do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto que reviu e republicou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto e pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto:

Presidente — Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra;

Doutor Luís Filipe Marinho Lima Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Instituto Politécnico de Leiria;

Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora na Escola Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro;

Doutor Rui Manuel Pais de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

24 de julho de 2018. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311534898